



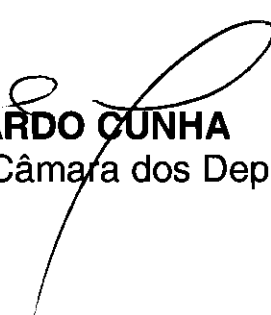
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.493, de 2009**, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a organização e o funcionamento da Polícia Federal" (Lei Orgânica da Polícia Federal; revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 1965).

A Comissão será composta de 26 (vinte e seis) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 05 de agosto de 2015.


EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
06/08/15, AS 15:51
PELO(A) DEPUTADO(A)
CARLOS HENRIQUE GAGUIM